



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS**

Portaria nº 01/2026 de 02 de janeiro de 2026.

**“NOMEIA SERVIDORES PARA
INTEGRAR A COMISSÃO
INVENTARIANTE DO PATRIMÔNIO
DO IPRAM.”**

**EDEGAR ANDRÉ TIBOLA – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE NOVA PRATA – IPRAM**, no
uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Art. 48 da Lei Municipal
10232/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores para integrarem a Comissão Inventariante
para elaboração da nova relação dos bens, Ata de Encerramento do Inventário de Bens e
valores do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Nova Prata – IPRAM para
fins de encerramento do Exercício de 2025, conforme segue:

- Caroline Dall’Agnol
- Daniele Spazzin
- Lorenzo Andreazza Morando

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE NOVA
PRATA**, em 02 de janeiro de 2026.

Edegar André Tibola
Presidente do IPRAM